



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 3/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, que visa criar Ouvidoria na Câmara Municipal de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 4.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 5-7.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

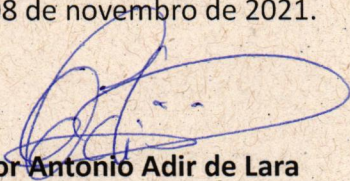
Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

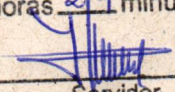
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa a criação de um canal de comunicação entre os cidadãos e o Legislativo.

Dessa forma, concluo que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.


Vereador Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	901 / 2021
Data	08 / 11 / 21
às	14 horas 24 minutos.
	
Servidor	